



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 420-2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.010974/2024-71
2. Interessados: Seaforte Operações Portuárias Ltda. e Companhia Docas de São Sebastião (CDSS)
3. Relatora: Flávia Takafashi
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do pedido de desistência de celebração de Contrato de Uso Temporário entre a Companhia Docas de São Sebastião (CDSS) e a empresa Seaforte Operações Portuárias Ltda.,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 589, ante as razões expostas pela Relatora, em:

 - 5.1. receber o Ofício nº 35/2025-CDSS-DIRPRE, por meio do qual a Companhia Docas de São Sebastião (CDSS) noticia a desistência da celebração de contrato de uso temporário a ser firmado junto à empresa Seaforte Operações Portuárias Ltda., para exploração de área localizada no Pátio 3B do Porto Organizado de São Sebastião/SP;
 - 5.2. no mérito, revogar a autorização concedida por esta Agência Reguladora para a formalização da avença, nos termos do Acórdão nº 11-2025-ANTAQ;
 - 5.3. cientificar a empresa Seaforte Operações Portuárias Ltda. e a Companhia Docas de São Sebastião (CDSS) acerca da presente decisão; e
 - 5.4. arquivar os autos.

6. Data da Reunião: 16 a 18/06/2025 - Virtual.
7. Especificação do quórum:
 - 7.1. Diretores presentes: Caio Farias (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora), Lima Filho e Alber Vasconcelos.

(assinado eletronicamente)

CAIO FARIAS



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leônico, Diretor-Geral**, em 24/06/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2594991** e o código CRC **62E5F3DD**.
